

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

Bonfinópolis de Minas, 23 de setembro de 2024.

A Ex(o). Secretário de Administração Municipal.

**Solicitante: NILVESIA APARECIDO LUIZ BRANDÃO**

**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços 025/2024 - Pregão 07/2024 - Prefeitura Municipal de Santa Juliana-MG.

Sirvo-me do presente para solicitar de V. Exa. a competente Autorização para a Adesão a Ata de registro de Preços 025/2024 - Pregão 07/2024 - Prefeitura Municipal de Santa Juliana-MG. Para Aquisição de equipamento hospitalar sendo 01 (um) Cardioversor/desfibrilador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos, especificações e valores constantes abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<b>CARDIOVERSOR BÁSICO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO A PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS</b> , deve contemplar os seguintes modos em operação: cardioversão; desfibrilação manual; monitoração de ecg; desfibrilação automática externa (dea); marcapasso externo; deve possuir display de cristal líquido de lcd de no mínimo 8 polegadas; apresentação de 3 curvas de ecg na tela com utilização do cabo de 3 vias, 7 curvas de ecg na tela com utilização do cabo de 5 vias e 12 curvas de ecg na tela com utilização do cabo de 10 vias; indicação das fases: carregando; carga completa; descarregando; desarmando; monitoração de ecg; forma de onda bifásica; faixa de operação mínima de 1 até 360 joules; deverá realizar carregamento no mode desfibrilador bifásico de carga de 200j em menos de 07 segundos; deve possuir descarga interna automática em no máximo 30 segundos se não houver disparo, ou manualmente através de tecla no painel; deve ter sistema de análise de impedância torácica para garantir a entrega de energia selecionada pelo operador; detecção automática do batimento cardíaco através das pás; teste de diagnostico; memória interna não volátil, capaz de armazenar 100 minutos de traçado de ecg; instruções audiovisuais para rcp; desfibrilação manual com escala selecionável no painel frontal	INSTRAM ED/CARD IOMAX	1	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

<p>deve contemplar seleção de no mínimo 20 níveis de carga no painel do equipamento; deve contemplar acionamento da carga no painel do equipamento e nas pás reutilizáveis; deve ser adaptável para qualquer paciente, com alça para transporte, com pás externas intercambiáveis adulto/pediátrico com comando para choque; deve possuir sistema de segurança que limita a carga até 50 joules para uso pediátrico monitoração através: das pás; de eletrodos; frequência cardíaca na faixa de no mínimo 15 a 340 bpm; alarmes audiovisuais e/ou alertas de: bradicardia; taquicardia; eletrodo solto; sensibilidade de ecg de no mínimo 05 níveis, 5, 10, 15, 20 e 40 mm/mv; deve possuir ter sistema de ventilação interno garantindo o pleno funcionamento do equipamento sem aquecimento; deverá possuir proteção contra penetração nociva de água e de material particulado com classificação mínima ipx1 (ingress protection); alimentação através 90 a 240 vac automático; deve possuir uma ou duas baterias internas que com 100% de carga possuem capacidade para no mínimo 180 minutos de monitorização contínua e no mínimo 120 descargas de 360j; deve ter indicação de no mínimo três níveis de carga de bateria; deve realizar a carga da bateria ou das baterias de 0 a 100% em no máximo 9 horas. Parâmetros que devem acompanhar o equipamento: 1 - impressora térmica: velocidade de impressão de 25 ou 50 mm/s; modos de operação: manual; automático; relatório de desfibrilação contendo: parâmetros de descarga; curva de ecg, antes e após descarga; frequência cardíaca; data e hora; 2 - (dea): ajuste automático da energia do choque entregue ao paciente de acordo com a impedância medida no tórax; choque habilitado somente se o paciente estiver com fibrilação ventricular ou com taquicardia ventricular; instruções audiovisuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise; mínimo de 01 ano de durabilidade do eletrodo sem utilização; protocolo configurado de fábrica de acordo com normas vigentes; 3 - marcapasso externo não invasivo: modos de operação: fixo; por demanda; frequência, na faixa mínima de 40 a 170 ppm; duração do pulso de 20 ms; amplitude mínima do pulso de 05 a 190 ma. Acessórios que acompanham: 01 cd manual do usuário; certificado de garantia; 01 jogo de pás reutilizáveis conjugadas intercambiáveis (corpo único</p>				
---	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

– adulto e infantil); 01 cabo paciente completo de ecg; 01 rolos e/ou pacotes de papel térmico para registro; 01 conjunto de pás adesivas descartáveis adulto; 01 conjunto de pás adesivas pediátricas; 01 cabo de força tripolar; deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa, boas práticas de fabricação, manual do usuário registrado na anvisa que todas as características técnicas do equipamento, especificações do software e hardware deve ser atendidas através de manual que está registrado na anvisa. Não serão aceitos catálogos comerciais ou outros meios não oficiais da anvisa para comprovação.				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 41.000,00</b>

Atenciosamente.

**NILVESIA AP. LUIZ BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

Exma Sra.

Nilvésia Aparecida Luiz Brandão

Secretária Municipal de Saúde de Bonfinópolis de Minas.

Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

Bonfinópolis de Minas, 23 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Aquisição de equipamento hospitalar sendo 01 (um) Cardioversor/desfibrilador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prezado, a aquisição do Cardioversor tem a função de Prevenção de Morte Súbita, pois permite o monitoramento contínuo do paciente e identifica o início de um episódio de Fibrilação Ventricular ou Taquicardia Ventricular Rápida apresentando um alarme visual e sonoro alertando a equipe e permitindo que o paciente seja tratado com choque em tempo muito menor, aumentando significativamente as chances de reversão da parada cardiorrespiratória.

A desfibrilação cardíaca é manobra fundamental nos casos de ressuscitação cardiopulmonar. O desfibrilador externo é o equipamento adequado por sua facilidade de uso, possibilitando o fácil manuseio.

O aparelho aumenta de menos de 5% para mais de 80% as chances de sucesso em um atendimento na parada cardiorrespiratória associado à fibrilação ventricular. Cerca de 90% dos casos de PCR estão associados à fibrilação ventricular e a chance de reverter uma fibrilação ventricular cai cerca de 10% a cada minuto de atraso na desfibrilação, o que justifica a necessidade do pronto acesso ao desfibrilador até que chegue uma Unidade de emergência Móvel.

Certo de que meu pedido será atendido e serão tomadas todas as medidas cabíveis para a aquisição dos Insumos, agradeço desde já.

Atenciosamente

---

**NILVESIA AP. LUIZ BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

**DESPACHO/CIRCULAR**

De: Manoel da Costa Lima

Para: Setor de Contabilidade

Pregoeira Oficial

Assessor Jurídico

Bonfinópolis de Minas, 24 de setembro de 2024.

Preliminarmente à autorização solicitada para Adesão a Ata de registro de Preços 025/2024 - Pregão 07/2024 - Prefeitura Municipal de Santa Juliana-MG. Para Aquisição de equipamento hospitalar sendo 01 (um) Cardioversor/desfibrilador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Ao Setor contábil para indicação de recursos de ordem orçamentárias para fazer face à despesa;
2. À Tesouraria para informar a disponibilidade de recursos para cobrir as despesas;
3. À CPL para montagem do processo da adesão.

Atenciosamente,

**MANOEL DA COSTA LIMA**

Prefeito Municipal-

Ilma. Senhora

Nádylla Aparecida Silva e Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nesta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

Bonfinópolis de Minas, 25 de setembro de 2024.

**Objeto:** Adesão a Ata de registro de Preços 025/2024 - Pregão 07/2024 - Prefeitura Municipal de Santa Juliana-MG. Para Aquisição de equipamento hospitalar sendo 01 (um) Cardioversor/desfibrilador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Nádylla Aparecida Silva e Souza

Informo que as despesas referentes à Adesão a Ata de registro de Preços para Aquisição de equipamento hospitalar sendo 01 (um) Cardioversor/desfibrilador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.05.01.10.301.1001.1101 – 4.4.90.52.00, ficha 291;

**ADRIANA SILVA CARDOSO**  
Contadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

Bonfinópolis de Minas, 26 de setembro de 2024.

**Objeto:** Adesão a Ata de registro de Preços 025/2024 - Pregão 07/2024 - Prefeitura Municipal de Santa Juliana-MG. Para Aquisição de equipamento hospitalar sendo 01 (um) Cardioversor/desfibrilador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

À

Secretária Municipal de Saúde

Senhora Nilvesia Aparecida Luiz Brandão

Informo que estamos incluindo em nossa programação financeira, o valor de **R\$41.000,00(Quarenta e um mil reais)** para cobertura das despesas com objeto supra.

**RENATO VANTUIR TAVARES**

Secretário Municipal de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N º: 068/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO (ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2024 - PREGÃO 07/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA-MG. PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR SENDO 01 (UM) CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Confirmado pela Presidente da CPL e considerando a regularidade deste processo, HOMOLOGO a presente Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01º de abril de 2021.

Bonfinópolis de Minas, 11 de outubro de 2024.

**MANOEL DA COSTA LIMA**  
Prefeito Municipal